

Proc. Administrativo 819/2025

De: Breno O. - SEGOV

Para: SEPGP-CCCL - Coordenação da Central de Compras e Licitações

Data: 09/04/2025 às 15:03:42

Setores (CC):

SEPGP-CCCL

Setores envolvidos:

SEPGP-CCCL, SEGOV

Autorização para Abertura de Procedimento Licitatório

Prezado,

Cumprimentando-o cordialmente, venho pelo presente, **autorizar a abertura de procedimento licitatório** visando à contratação de empresa especializada no Serviço de Cabelereira, Maquiadora e Desing de Sobrancelha para atender as necessidades da Secretaria de Governo nos eventos denominados Casamento Comunitário e Programa Debutantes de Sucesso que serão realizados no corrente ano, em datas previamente definidas no calendário anual do município de Santa Cruz do Capibaribe.

Destaca-se que o Casamento Comunitário é uma ação de cunho social que visa garantir o acesso de casais SantaCruzenses à formalização de sua união civil, promovendo dignidade, cidadania, fortalecimento de vínculos familiares e reconhecimento legal perante a sociedade. Já o Programa Debutantes de Sucesso tem como objetivo celebrar os 15 anos de jovens oriundas de famílias de baixa renda, proporcionando uma experiência simbólica de transição para a vida adulta, além de fomentar o protagonismo juvenil, a autoestima e o senso de pertencimento social.

Ambas as ações cumprem um papel estratégico no fortalecimento das políticas públicas voltadas à inclusão social, assistência à família, desenvolvimento comunitário e valorização da cultura local. Ressalte-se que tais iniciativas já são reconhecidas e consolidadas como práticas exitosas no município, contando com ampla participação popular e apoio institucional.

Para tanto, a contratação de uma empresa qualificada é essencial para garantir que o evento seja desenvolvido com alto padrão de qualidade, atendendo às expectativas da população e contribuindo para a valorização das políticas públicas municipais. Encaminho em anexo as cotações orçamentárias levantadas.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

—
Breno Renan Andrade de Oliveira
Secretário de Governo

Anexos:

Cotacao_Cabeleira.pdf